



**ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE  
PALMEIRA D' OESTE - SÃO PAULO.**

**Assunto:** Apreciação dos pedidos da entidade social APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira d'Oeste para a efetivação do Plano de Trabalho do Projeto “**Cuidar Bem**”, e do Equipamento Público CRAS, para efetivação do Plano de Trabalho do Projeto “**Ampliando Horizontes**”, os dois custeados com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, de acordo com a destinação do Plano de Ação e Aplicação 2024.

**ATA Nº 07/2024**

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (**19/08/2024**), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente para a discussão do assunto acima citado. A presidente Giséli Pereira tomou a palavra e agradeceu a todos pela presença e apresentou os Planos de Trabalho do “**Projeto Cuidar Bem**”, e do **Projeto “Ampliando Horizontes”**, o primeiro a ser desenvolvido pela entidade social APAE para crianças e adolescentes com deficiência múltipla, e o outro para ser desenvolvido pelo CRAS, dentro do SCFV para crianças e adolescentes de 06 a 12 anos de idade no Espaço Florescer, os dois no prazo de doze meses. Junto aos Planos foram entregues ofícios solicitando o custeio dos mesmos com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmeira d'Oeste. A presidente prosseguiu, em relação ao Projeto da APAE, trata-se da continuidade da contratação de uma Cuidadora para acompanhar e auxiliar crianças e adolescentes com total dependência na alimentação, higiene pessoal, troca de fraldas, no banho e no acompanhamento em atividades externas, já o Projeto do CRAS diz respeito ao custeio de atividades recreativas e de lazer para as crianças e adolescentes atendidos. O Projeto “**Cuidar Bem**” propõe a contratação de cuidadora, para trabalhar de segunda a sexta-feira, durante 05 horas, totalizando carga horária de 25 horas semanais pelo valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), total do custo do Projeto **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**. O Projeto “**Ampliando Horizontes**” pretende realizar atividades recreativas e de lazer em datas alusivas, num total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**. A presidente esclareceu que a gestora do Fundo, a servidora pública Elaine Marquioli, foi consultada com antecedência sobre a disponibilidade do valor em conta, e ela confirmou que há valor em conta disponível, de acordo com o recebimento de repasse em agosto de 2023 e a destinação dos valores em janeiro de 2024. Sendo assim, ficou em aberto para a decisão das conselheiras que



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D'OESTE – SP  
Lei Municipal nº. 2.373 de 22 de Janeiro de 2013

concordaram por unanimidade com os objetivos dos Projetos apresentados e assim **APROVARAM** os repasses para as execuções dos mesmos, no período de doze meses, custeados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmeira d'Oeste. Dentro do prazo estipulado os valores deverão ser aplicados, posteriormente o uso dos rendimentos das aplicações deverão ter seu objetivo apresentado a este Conselho, bem como sua prestação de contas após a utilização total dos recursos para o CMDCA e para a Administração Pública. Esta decisão fica registrada em Ata que servirá de documento norteador para a gestora da conta do Fundo realizar junto à contabilidade o repasse do valor que deverá ser realizado em parcela única. Não tendo mais nada a tratar, a Presidente do CMDCA agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

**Giseli Pereira Dias**

Presidente do CMDCA (Representante do Setor Municipal de Assistência Social)

**Maristela Moura Portela Toninato**

Vice-Presidente do CMDCA (Representante dos trabalhadores de Entidades Sociais)

**Elaine Cristina Archanjo Sestari**

Secretária Geral do CMDCA (Representante o Setor Municipal da Saúde)

**Elisa Andrea Bessão Marques**

Conselheira (Representante da Comunidade)

**Marcia Regina Beraldo Oel Pintor**

Conselheira (Representante do Setor Municipal da Educação)

**Fabiana Aparecida Wantuil da Rocha**

Conselheira (Representante da Comunidade)